

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

ATA N.º 1
Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri da oferta de emprego para
contratação de um docente, para ocupação de uma vaga em Educação Tecnológica (Mecânica), grupo
quinhentos e trinta, para a Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, do Instituto para a
Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), em regime de contrato a termo resolutivo para o ano escolar dois
mil e vinte e quatro barra vinte e cinco, presidido pela Dra. Carla Marques Escórcio Rebolo, Adjunta na
Área Pedagógica da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes e pelas vogais efetivas Dra. Sónia
Isabel Gonçalves Neves, Chefe de Divisão de Encaminhamento e Certificação e Dra. Ana Sofia Rebelo
Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, todas a exercerem no IQ, IP-RAM
O Júri procedeu à elaboração do aviso, nele estipulando as habilitações exigidas, condições
preferenciais, legislação aplicável e requisitos, ordenação, remuneração e motivos de exclusão, com
vista à posterior publicação no site do IQ, IP-RAM, conforme se anexa, à presente ata
O júri deliberou adotar como critério de seleção dos candidatos, a avaliação curricular, assentando a
mesma no requisito habilitacional, e na experiência profissional no que concerne ao tempo de serviço
prestado até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, inclusive
Nesta senda, o Júri deliberou que o critério de ordenação e graduação dos candidatos assentará na
fórmula de Graduação Profissional ou Graduação Académica e no tempo de serviço docente prestado,
nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho,
alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018, de 29 de junho, n.º 9/2021/M, de 14 de
maio e n.º 16/2023/M, de 10 de abril
Mais deliberou o Júri que, em caso de igualdade de classificação final, são ponderados, em primeiro
lugar a classificação profissional ou classificação académica mais elevada e em segundo, o maior
tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização/totalidade do tempo de serviço para os
candidatos portadores de habilitação própria
Por sua vez, serão excluídos da oferta, os candidatos que não possuam ou não tenham comprovado
possuir os requisitos de admissão à oferta, ou que entreguem a candidatura e os documentos exigidos
fora do prazo ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso
Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade
Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que
após lida e aprovada será assinada pelos presentes
A PRESIDENTE: Landa Ranques Escario Esporto
A VOGAL:
A VOGAL:
Estrada Comandante Camacho de Freitas 9020-148 Funchal Tel.: (+351) 291 70 10 90 Fax: (+351) 291 784 891 Linha Verde: 800 201 913

http://www.madeira.gov.pt/iq || @geral.iq@edu.madeira.gov.pt.|| NIPC:513884939